



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10438 DE 17 DE Novembro DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 33224/03,

DECRETA:

Art. 1º A representação da Área de Ciências da Saúde da Universidade de Taubaté junto ao Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 10.126, de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º

X – Área de Ciências da Saúde da Universidade de Taubaté

Titular - Profa. Maria Paula do Amaral Zaitune
 Suplente - Profa. Juliana Rodrigues Pêgas.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Novembro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de Novembro de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA